Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, na sua redação atual, convoco todos os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Sul, para a Assembleia Regional Ordinária a realizar no próximo dia 28 de fevereiro de 2025, com início às 10h, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa Polo Calouste Gulbenkian sita na Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
Ponto nº 2 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Diretivo Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
Ponto nº 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
Ponto nº 4 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
Ponto nº 5 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
Ponto nº 6 - Discussão e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2024;
Ponto nº 7 - Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025;

No ponto prévio à Ordem do Dia proceder-se-á à leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Regional Ordinária realizada a 29 de fevereiro de 2024.

Os documentos a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitem, na Sede da Secção Regional do Sul, e estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros, a partir do dia 18 de fevereiro de 2025.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 23º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 50 % dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida.

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

Maria Luisa Carvalho de Aguiar Câmara Ximenez

Enfermeira Maria Luísa Carvalho de Aguiar Câmara Ximenez